



PROCESSO N.º : 2019002769
INTERESSADO : GOVERNADORIA
ASSUNTO : Indica o nome de Fabrício Macedo Motta para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RELATÓRIO

Cuidam os presentes autos da indicação do Procurador de Contas **FABRÍCIO MACEDO MOTTA** para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, tendo em vista a vacância decorrente da aposentadoria da Conselheira Maria Teresa Fernandes Garrido Santos.

Como é cediço, a referida Corte de Contas encontra-se composta com a proporcionalidade exigida pela Constituição e a vaga que ora se abre pertence à indicação da Governadoria nos termos do art. 80, § 2º, II da Constituição Estadual.

Assim, conforme entendimento já firmado pelo Supremo Tribunal Federal de que, estando a Corte de Contas composta de acordo com a proporcionalidade prevista na Constituição, deve-se, a partir daí, proceder às escolhas pelo critério (*cadeira cativa*) segundo o qual quem escolheu o egresso escolhe o membro a ingressar, ou seja, vagando cargo ocupado por conselheiro escolhido pela Assembleia é esta quem indica o novo membro, aplicando-se a mesma sistemática para as escolhas do Governador.

No presente caso a vaga existente surgiu em virtude da aposentadoria da **nobre Conselheira Maria Teresa Fernandes Garrido Santos**, conforme Resolução Administrativa RA nº 00061/2019 de 08.05.2019, e do Decreto de 15 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 23.054 de 16 de maio de 2019, que concedeu-lhe aposentadoria.

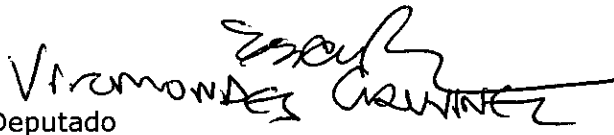
Ante o exposto, considerando a titularidade de escolha consignada a este Parlamento e presentes nos autos instruídos os documentos previstos no Parágrafo único do art. 169 do Regimento Interno, manifestamos pela



aprovação da escolha de FABRÍCIO MACEDO MOTTA, para integrar, doravante, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, ofertando, a seguir, a minuta de Decreto Legislativo para ser aprovado, expedido e publicado.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 21 de maio de 2019.


Deputado
Relator



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____, DE _____ DE _____

DE 2019.

Aprova nome para prover cargo no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovada, de conformidade com o disposto no art. 80, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, a indicação do nome de **FABRÍCIO MACEDO MOTTA** para prover o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na vaga ocorrida com a aposentadoria da Conselheira Maria Teresa Fernandes Garrido Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de _____ de 2019.

DEPUTADO LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE

DEPUTADO CLÁUDIO MEIRELLES
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO JULIO PINA
2º SECRETÁRIO